



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.QUELUZ

Boletim Nº: AP0465-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 13/01/2024 02:57 e Emitido: 13/01/2024 às 03:27

4 - Autor **Nome:** Alexandre De Siqueira Braga
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: Não Informado **Dt. de Nascimento:** 02/02/1985
CPF: Não Informado
Sexo: Masculino
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Não Informado **Cúpis:** Ignorada

Histórico do BO

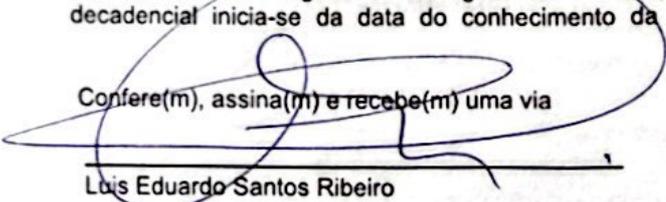
1ª Edição criada 13/01/2024 03:27 por Dario De Oliveira Junior - DEL.POL.QUELUZ

Comparece a vítima nesta unidade informando que estava na festa de micareta na cidade de São José dos Barreiros, junto com sua esposa e amigos. Que em certo momento estava no restaurante Rancho, indo ao banheiro, onde parou próximo a escada, junto com sua esposa, Aline e Helena do Beto. Em seguida o prefeito veio, parou próximo a eles, onde deram passagem para que ele fosse ao banheiro. Neste momento Gabi falou que o mesmo parou na porta do banheiro e ficou olhando para trás, logo após o declarante e sua esposa foram ao banheiro, que encontraram com o autor no corredor, onde o mesmo o chamou de "bosta e partiu para cima da vítima o agredindo, falando "vou te matar filho da puta". Momento em que a vítima caiu, vindo Juan e Priscila a separar. A vítima sai cientificada do prazo decadencial de 6 meses para que possa representar criminalmente contra o autor dos fatos. Nm.

Solução: Apreciação do delegado titular

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via


Luis Eduardo Santos Ribeiro

BO digitado por Dario De Oliveira Junior, Agente de Telecomunicações Policiais

Equipe chefiada por Celso Marcelo Farias Carriço, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 13/01/2024 às 03:27

Chave de Impressão:
67D6F590C6033CB83749ED7FDEA17152

DEL.POL.QUELUZ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: PÇA PE FRANCISCO CHAGAS LIMA, 126, null - CENTRO - 12800000 - QUELUZ - SP

Folha: 2